



APROVADO
1º Turno de Discussão
12/12/2018
Valdemar Gomes Alves
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023/2018.
de 04 de dezembro de 2018

APROVADO
2º Turno de Discussão
13/12/2018
Valdemar Gomes Alves
Presidente

Considera de Utilidade Pública a Associação Rádio Comunitária Carira FM – TV. Aurino de Carvalho, 72, Bairro vila Nova – Carira(SE).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Rádio Comunitária Carira FM – TV. Aurino de Carvalho, 72, Bairro vila Nova, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 28.659.490/0001-51, com sede e foro na Cidade Carira, fundada em 25/08/2016.

Art. 2º A Utilidade Pública prevista no artigo 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do Município de Carira, responsabilizando-se à Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carira, 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALVES DE JESUS

VEREADOR/MDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação dos nobres Edis, o projeto de lei municipal que Considera de Utilidade Pública a Associação Rádio Comunitária Carira FM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 28.659.490/0001-51, com sede e foro no Município de Carira, criada em 25/08/2016. O reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, haja vista o mesmo atender a todas as exigências legais.

A Associação Rádio Comunitária Carira FM é uma instituição conhecida dos moradores do Município de Carira, tem por objetivo, desenvolver atividades culturais, pesquisar e divulgar informações de cunho social, educativo, científico, econômico e desportivo, executando o serviço de radiodifusão comunitária para a comunidade local.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carira, 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALVES DE JESUS
VEREADOR/MDB